

01 0223450-7

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

196 V

Registrado sob n.º 230  
no livro competente n.º 230  
fls. ....  
S. Paulo, de de 196...



COMARCA DE SÃO PAULO

1.548

O Escrivão

JUIZO DE DIREITO DA 1ª Vara da Jux. Nacional

CARTÓRIO D.O. 1º Ofício

ESCRIVÃO doutora Isolda Baretto

Transcrição de Nascimento

Dora Gallarico Regto

Fazenda Nacional Regto

AUTUAÇÃO

Em 6 de 8 de 196 V

autuo em cartório a petição e documentos

que segue, e fiz este

têrmo. Eu, [Signature]





EDUARDO TAHAN  
ADVOGADO

RUA BÔA VISTA, 183 - 7.º AND. - CONJ. B - TEL. 32-7882  
SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

- 4 AGO 143864 47360

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA NACIONAL.

DISTRIBUIÇÃO CIVIL

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO

N.º 55350

A VARA DA FAZ. NACIONAL

AO OFÍCIO *Armenia*

AO P.º DE REPUBLICA

AO DEPOSITARIO

AO OFICIAL

SÃO PAULO

*Porto*  
Distribuidor-Contador

JOAQUINA TALLARICO, brasileira, maior, do comércio, residente e domiciliada nesta capital, à rua Recife, 223, neste ato assistindo sua filha menor, púbere, DORA TALLARICO, italiana, solteira, residente no mesmo endereço, mediante os termos da procuração lavrada perante o 3º Tabelionato desta capital (doc.1), vem, com respeito, apoiada no artº.4, da Lei 818, de 18 de novembro de 1949, requerer, pela OPÇÃO PROVISÓRIA DE NACIONALIDADE, a presente TRANSCRIÇÃO DO REGISTRO DE NASCIMENTO da referida filha, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:-

I

Conforme nos informa a certidão inclusa (doc.2), a assistida, DORA TALLARICO, nasceu na Itália, Província de Catanzaro, no dia 14 (catorze) de Novembro de 1944, tendo aqui chegado em data de 22 de Agosto de 1951, com 6 anos, conforme certidão anexa (doc.3).

II

A requerente, mãe da assistida, como faz prova a certidão que também se junta (doc.4), é nascida nesta capital no dia 20 de Dezembro de 1920, tendo o competente assento sido procedido junto ao Registro Civil do 16º Subdistrito.

III

De outro lado, conforme atesta o documento incluso (doc.5), residem as requerentes nesta cidade, à rua Recife, 223.

Face ao exposto, é a presente para requerer a V. Excia., nos termos do artigo e Diploma Legal citado e diante da documentação juntada, se digne ordenar, após os trâmites de estilo, a expedição de mandado ao Cartório de Paz do 1º Ofício, para que seja transcrito o registro do nascimento de sua filha, obedecendo o caráter provisório.

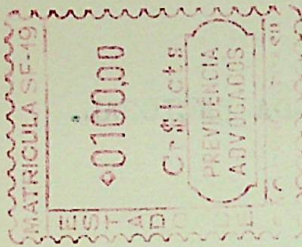
Têrmos em que,  
do deferimento,

E. R. M.

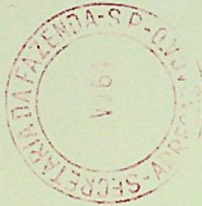
São Paulo, 4 de Agosto de 1964

*Chaga*  
*4 de Agosto*

*P. B. M.*  
*M.*  
*M.*



50284



CONFORME A LA LEY DE MATRICULACIÓN DE AGENTES DE SEGUROS DE VIDA, EN SU ARTÍCULO 10, SE DEBE REGISTRAR EN EL REGISTRO CIVIL DE LA CAPITAL DEL ESTADO DE GUAYMAS, LOS ACTOS DE MATRICULACIÓN DE AGENTES DE SEGUROS DE VIDA, QUE SE REALICEN EN EL TERRITORIO DE LA CAPITAL DEL ESTADO DE GUAYMAS, EN EL MOMENTO DE SU EFECTUACIÓN, DE ACUERDO A LO DISPUESTO EN EL ARTÍCULO 10 DE LA LEY MENCIONADA.

I

CONFORME A LO DISPUESTO EN EL ARTÍCULO 10 DE LA LEY MENCIONADA, SE DEBE REGISTRAR EN EL REGISTRO CIVIL DE LA CAPITAL DEL ESTADO DE GUAYMAS, LOS ACTOS DE MATRICULACIÓN DE AGENTES DE SEGUROS DE VIDA, QUE SE REALICEN EN EL TERRITORIO DE LA CAPITAL DEL ESTADO DE GUAYMAS, EN EL MOMENTO DE SU EFECTUACIÓN, DE ACUERDO A LO DISPUESTO EN EL ARTÍCULO 10 DE LA LEY MENCIONADA.

II

CONFORME A LO DISPUESTO EN EL ARTÍCULO 10 DE LA LEY MENCIONADA, SE DEBE REGISTRAR EN EL REGISTRO CIVIL DE LA CAPITAL DEL ESTADO DE GUAYMAS, LOS ACTOS DE MATRICULACIÓN DE AGENTES DE SEGUROS DE VIDA, QUE SE REALICEN EN EL TERRITORIO DE LA CAPITAL DEL ESTADO DE GUAYMAS, EN EL MOMENTO DE SU EFECTUACIÓN, DE ACUERDO A LO DISPUESTO EN EL ARTÍCULO 10 DE LA LEY MENCIONADA.

III

CONFORME A LO DISPUESTO EN EL ARTÍCULO 10 DE LA LEY MENCIONADA, SE DEBE REGISTRAR EN EL REGISTRO CIVIL DE LA CAPITAL DEL ESTADO DE GUAYMAS, LOS ACTOS DE MATRICULACIÓN DE AGENTES DE SEGUROS DE VIDA, QUE SE REALICEN EN EL TERRITORIO DE LA CAPITAL DEL ESTADO DE GUAYMAS, EN EL MOMENTO DE SU EFECTUACIÓN, DE ACUERDO A LO DISPUESTO EN EL ARTÍCULO 10 DE LA LEY MENCIONADA.

CONFORME A LO DISPUESTO EN EL ARTÍCULO 10 DE LA LEY MENCIONADA, SE DEBE REGISTRAR EN EL REGISTRO CIVIL DE LA CAPITAL DEL ESTADO DE GUAYMAS, LOS ACTOS DE MATRICULACIÓN DE AGENTES DE SEGUROS DE VIDA, QUE SE REALICEN EN EL TERRITORIO DE LA CAPITAL DEL ESTADO DE GUAYMAS, EN EL MOMENTO DE SU EFECTUACIÓN, DE ACUERDO A LO DISPUESTO EN EL ARTÍCULO 10 DE LA LEY MENCIONADA.

3

FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA



DR. 3.º TABELIÃO DE NÓTAS

RUA BÔA VISTA, 133 - 1.º ANDAR - FONES 33-3913 - 33-4110  
COMARCA DA CAPITAL - SÃO PAULO - BRASIL

Livro 616 fls. 38

Procuração bastante que faz JOAQUINA TALLARICO; =

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos trinta e um (31) dias do mês de Julho de mil novecentos e sessenta e quatro, da era Cristã, nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em meu cartório, perante mim Tabelião, comprou e recebeu como outorgante JOAQUINA TALLARICO, brasileira, maior, do comércio, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Recife, 223, portadora da cédula de identidade com Reg. Geral nº. 1.759.244, de 26-11-1956, da Policia de São Paulo; reconhecida pela própria de mim, Tabelião, e das testemunhas no fim nomeadas e assinadas, perante as quais, por ela outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitue seu bastante procurador Dr. EDUARDO TAHAN, brasileiro, casado, advogado, inscrito na O.A.B., secção de São Paulo, sob nº. 10.668, e com escritório à Rua Bôa Vista, 133, 7º. andar, - conj. B, para o fim de promover perante a Vara dos Feitos da Fazenda Federal a competente ação de transcrição de registro do nascimento de sua filha, Dora Tallarico, podendo, paratanto, praticar todos os atos condizentes ao cabal desempenho dêste mandato, inclusive transigir e substabelecer, com os poderes da cláusula "ad-judicia". E de como assim disse, dou fé; lavrei este instrumento que lhe sendo lido, aceita e assina com as testemunhas minhas conhecidas que são: Oscild de Lima e Alcides de Almeida Santos, brasileiros, casados, cartorários, domiciliados e residentes nesta Capital, meus conhecidos, dou fé. Eu, Zilah de Barros, escrevente habilitada, escrevi sob minuta. Eu, Francisco Teixeira da Silva Junior, Tabelião, subscrevi. ( a.a. ) JOAQUINA TALLARICO :: OSCILD DE LIMA :: ALCIDES DE ALMEIDA SANTOS. ( Selada com Cr\$18,00 estaduais e mais Cr\$6,00 de T.A.S.J.). NADA MAIS. - Trasladada fielmente na data supra. Eu, ROBERTO FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA, Oficial Maior, a subscrevo e assino em publico e raso. =

EM TESTO(  ) DA VERDADE

= OFICIAL MAIOR =

Dr. F. Teixeira da Silva Jor

3.º TABELIÃO

Roberto F. Teixeira da Silva

OFICIAL MAIOR

SÃO PAULO — BRASIL

R. N. =



50285



Consolato Generale d'Italia  
SAN PAOLO (BRASILE)

51145  
4  
TABELÃO UBALDINO  
Constant. 177 - S. Paul.

CERTIFICADO

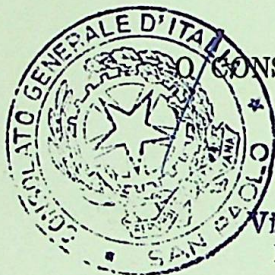
A vista de documento existente no arquivo deste Consulado Geral,  
certifica-se que o cidadão italiano:

Dora TALLARICO

nasceu em CATANZARO Provincia de CATANZARO  
(Italia), no dia 14 (catorze) de novembro de 1944 - - - - -  
( mil novecentos e quarenta e quatro - - - - - )

Expede-se o presente certificado a pedido de pessoa interessada e  
para os fins devidos. (Mod. 19)

São Paulo, 28 de fevereiro de 1964.



CONSUL GERAL DA ITALIA

Vincenzo Buonomo  
Primeiro Chanceler

*Vincenzo Buonomo*

15º

Reconheço por semelhança a  
RUA BENJAMIM CONSTANTIN  
CONSULATO UBALDINO  
SÃO PAULO, 28 DE FEVEREIRO DE 1964  
Em test.º  
AUGUSTO BRUNETTI - Esc. Autorizado



P.S. - Em base a Lei Italiana nº 1064 de 31-10-1955, omite-se a  
filiação.- Veja-se Circular nº 19/60 datada de 30-4-1960  
emitida pela Inspetoria Seccional de São Paulo, e memorandum  
enviado ao Exmo. Sr. Dr. Aleixo Lentino Junior MM.DD. Dele-  
gado Especializado de Estrangeiros







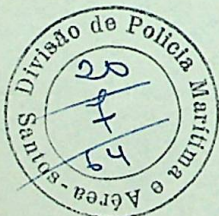
Divisão de Polícia Marítima e Aérea dos Portos do Estado de São Paulo

A R Q U I V O

CERTIDÃO

DPMA 504

Em cumprimento do despacho exarado no requerimento de EGIDIO DI BEO NETO, que tomou o número da D.P.M.A.-quinhentos e quatro, de vinte de julho de mil novecentos e sessenta e quatro.- C E R T I F I C O, para fins de registro de estrangeiros,- que de acôrdo com as listas de passageiros desembarcados do vapor "CONTE GRANDE", entrado em vinte e dois de agosto de mil novecentos e cinquenta e um, verifiquei constar sob o número de ordem cento e setenta, o nome de DORA TALLARICO, sexo feminino, com seis anos de idade, solteira, nacionalidade brasileira, menor, filha, religião católica, com instrução, última residência Catanzaro-Italia, procedente de Napoli, com destino rua Costa Aguilar cento e quarenta e oito-S.Paulo, viajando em terceira classe, - passaporte número trezentos e quarenta e sete, expedido aos seis barra oito barra cinquenta e um, em Napoli.- Ingressou enquadrada como brasileira.- Em companhia de JOAQUINA TALLARICO, sob o número de ordem cento e sessenta e nove.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Aureliano Andrade de Lima, Guarda Marítimo e Aéreo referência trinta e seis, da Divisão de Polícia Marítima e Aérea dos Portos do Estado de São Paulo, a lavrei e assino aos vinte dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e quatro.



Divisão de Polícia Marítima e Aérea  
Estado de São Paulo - SANTOS

VISTO  
*[Handwritten Signature]*  
Sub-Diretor  
HAROLDO ZACRISON

RECEIVED  
FEB 10 1911

Faint, illegible text, likely a letter or report, covering the majority of the page.

*[Handwritten signature]*  
[Faint printed text]



CARTORIO  
RUA PIRATININGA  
Esq. Visconde de Parnaíba

# REGISTRO CIVIL DO 16.º SUBDISTRITO MOÓCA

Distrito e Comarca da Capital  
Estado de São Paulo

## Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, no livro de assentos de nascimentos n.º Cl. 38-,  
à fls. 123-, e sob o n.º de ordem 2.611-, está registrada  
uma criança do sexo feminino, nascida no dia 20- de  
Dezembro de 1920-, às 2:00 horas nesta subdistrito  
com o nome de

Joaquina  
filha de Pedro Antonio Tallarico e de  
Luiza Rezuto

São avós paternos: Nicola Tallarico e Lucrezia  
Locanti

e avós maternos: Rosario Rezuto e Joaquina  
Mullita

Registro feito no dia 21- de Dezembro de 1920-

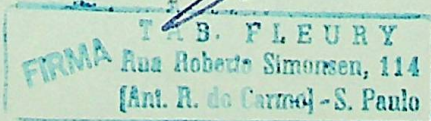
Observações: facultante) o pai

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 30 de Julho de 1964

MO. OFICIAL,

*Douglas Fleury*



REGISTRO CIVIL DO 16.º SUBDISTRITO

TABELIONATO FLEURY  
13.º OFÍCIO DE NOTAS  
RUA ROBERTO SIMONSEN N.º 114

Reconheço a

S. Paulo, \_\_\_\_\_ de 1968

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade,

JULIO CARUSO Escriv. aut.



Certidão de Registro

CERTIFICADO que no termo de ...  
e sob a ...  
uma ...

feito de ...  
São ...

Observações:  
Registro feito no dia ...

O referido é verdade e deu fé.  
de 1968  
O OFICIAL

JOAQUINA TALLARICO, brasileira, maior, do comércio, residente e domiciliada nesta capital, à rua Recife, 223, \* neste ato assistindo sua filha menor, púbere, DORA TALLARICO, italiana, solteira, residente no mesmo endereço, mediante os termos da procuração lavrada perante o 3º Tabelionato desta capital (doc. 1), \* vem, com respeito, apoiada no artº. 4, da Lei 818, de 18 de novembro \* de 1949, requerer, pela OPÇÃO PROVISÓRIA DE NACIONALIDADE, e presente TRANSCRIÇÃO DO REGISTRO DE NASCIMENTO da referida filha, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos: -

I

Conforme nos informa a certidão inclusa (doc. 2), \* a assistida, DORA TALLARICO, nasceu na Itália, Província de Catanzaro, no dia 14 (catorze) de Novembro de 1944, tendo aqui chegado em \* data de 22 de Agosto de 1951, com 6 anos, conforme certidão anexa \* (doc. 3).

II

A requerente, mãe da assistida, como faz prova a \* certidão que também se junta (doc. 4), é nascida nesta capital no \* dia 20 de Dezembro de 1920, tendo o competente assento sido procedido junto ao Registro Civil do 16º Subdistrito.

III

De outro lado, conforme atesta o documento incluso (doc. 5), residem as requerentes nesta cidade, à rua Recife, 223.

Face ao exposto, é a presente para requerer a V. Excia., nos termos do artigo e Diploma Legal citado e diante da documentação juntada, se digne ordenar, após os trâmites de \* estilo, a expedição de mandado ao Cartório de Paz do 1º Ofício, para que seja transcrito o registro do nascimento de sua filha, obedecendo o caráter provisório.

Têrmos em que,  
do deferimento,  
E. R. M.

São Paulo, 4 de Agosto de 1964

4

REPUBLICAN PARTY

... the ... of the ...

... the ... of the ...

... the ... of the ...

III

... the ... of the ...

*Handwritten signature*

VISTA

Em 2 de 8 de 1964

faco vista e traslado do ofício do

PROCURADOR DA REPUBLICA

le. juiz.

A requerente deve pagar para  
de pendência, por estar o processo  
em andamento, e a cobrança  
de honorários de sucumbência, de  
um lado e de 2.º.º.

Havendo 13/8/64  
D. Honor. do Reg.



Em 13 de 8 de 1964 RECEBI estes autos com a cópia supra.

~~\_\_\_\_\_~~

CONCLUSÃO

Em 18 de Agosto de 1964

faço conclusos estes autos ao M. Juiz dr.

*[Signature]*

na forma da  
cota retro. 1.

18. Ag. 64.

DATA

Em 18 de 8 de 1964

baixaram a cópia destes autos com o despacho supra.

JUNTADA

Em 9 de 8 de 1964

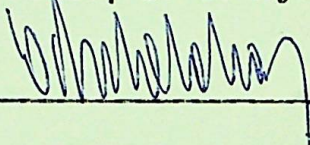
junto a estes autos o pet. que segue.

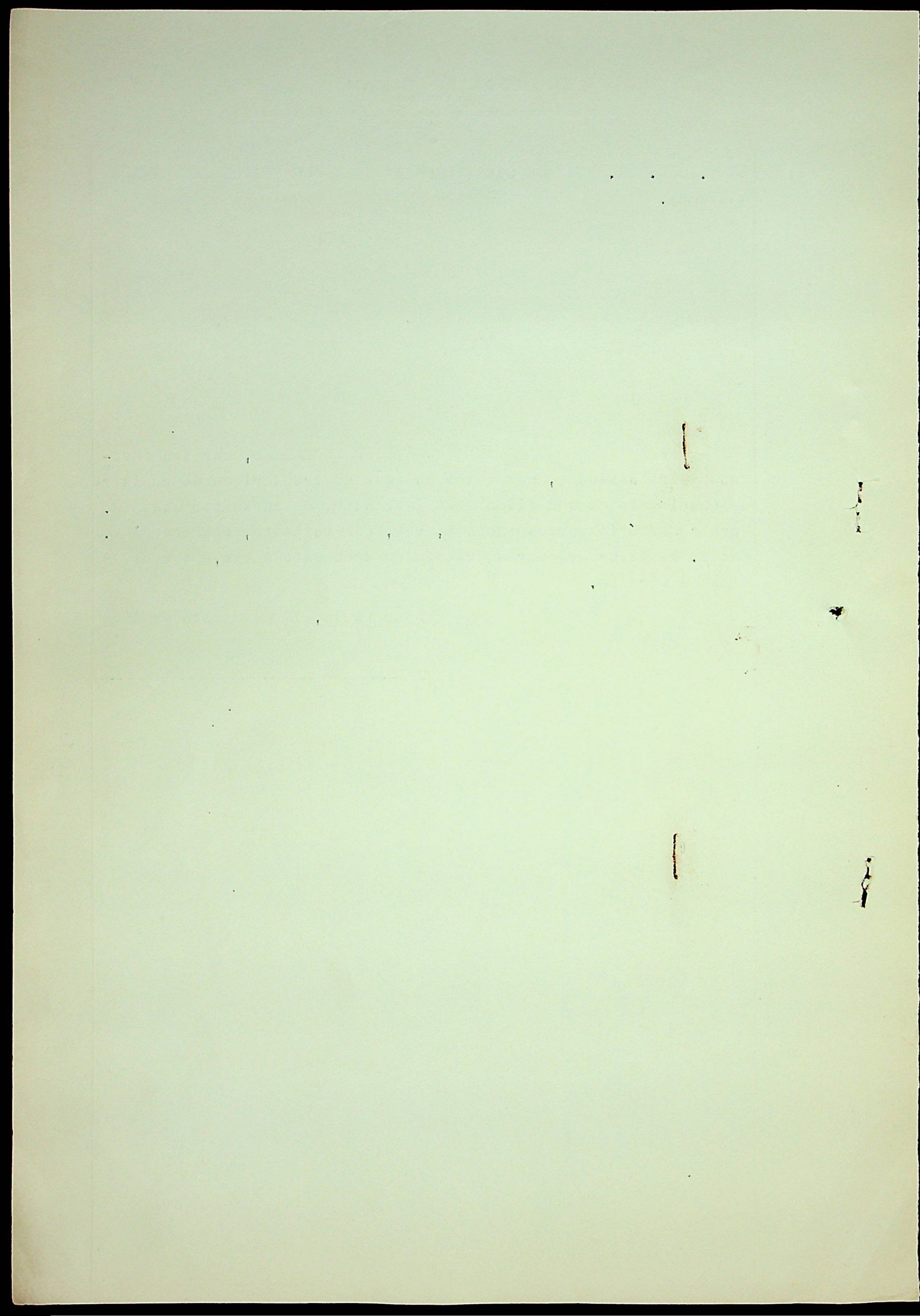
EXMO. SNR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA NACIONAL.

18. 17. 1964

JOAQUINA TALLARICO, por seu advogado infra assinado, nos autos na ação de transcrição do registro de nascimento de sua filha DORA TALLARICO, em curso por essa Eg. Vara e Cartório correspondente, vem, com respeito, requerer à V. Excia. se digne ordenar a juntada do documento anexo, para os \* fins de direito.

São Paulo, 17 de Agosto de 1964







SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

10

Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição

N.º 2744

A T E S T A D O

de residencia

Atesto, para fins de Direito xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
que Joaquina Tallarico, brasileira, viúva, natural de  
São Paulo, Capital, filha de Pedro Antonio Tallarico  
e de Luiza Rezzuto Tallarico, R.G. Nº 1.759.244, reside  
a rua Recife, Nº 223, Penha, nesta Circ. Policial, em  
companhia de sua filha Dora Tallarico, com 19 anos,  
de idade.....

São Paulo, 13 de Agosto de 1964

O Delegado de Polícia da 10ª Circunscrição,

RENATO IMPARATO

17.º Tubelião - ARMANDO SALES  
Rua Felipe de Oliveira, 22 - Fone 24.191 (Rede Interna) - S. PAULO

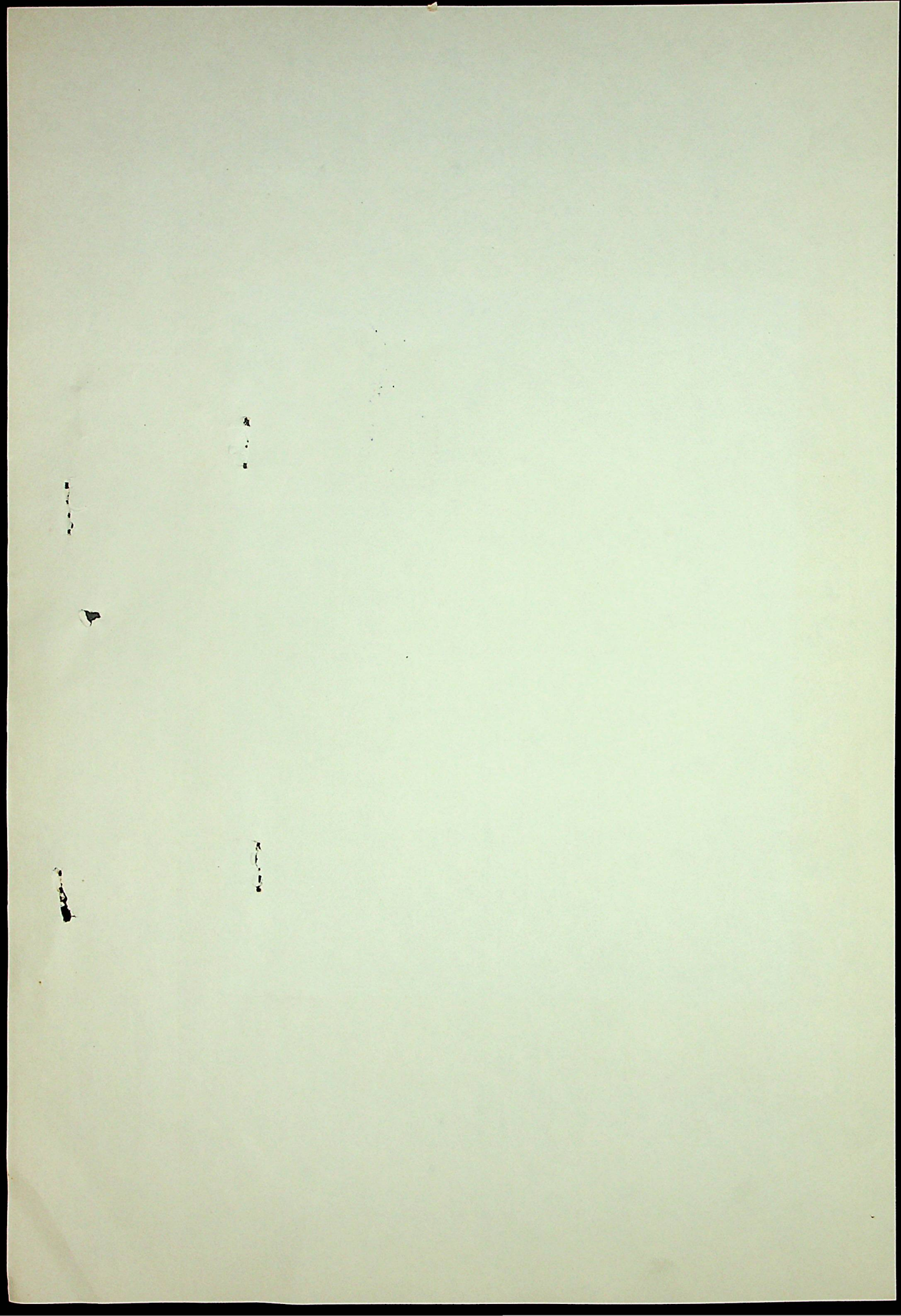
Recebiço a firma

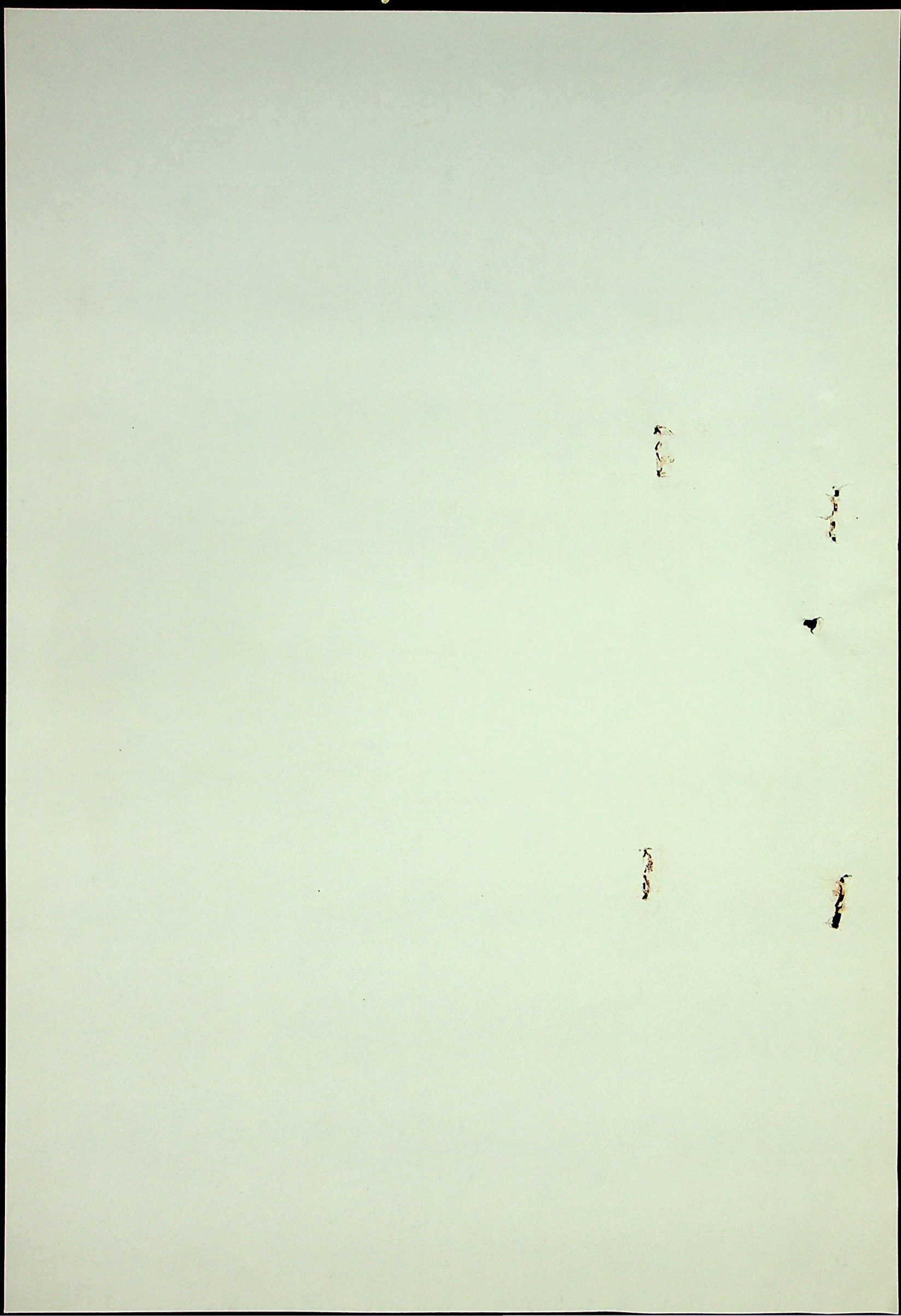
São Paulo, 17 de AGO. de 1984

Em test.º

CARLOS B. OLIVEIRA - Escrevente autorizado





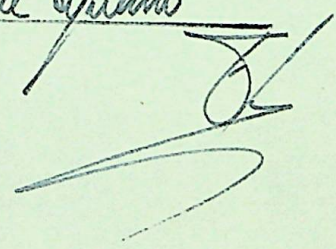


11

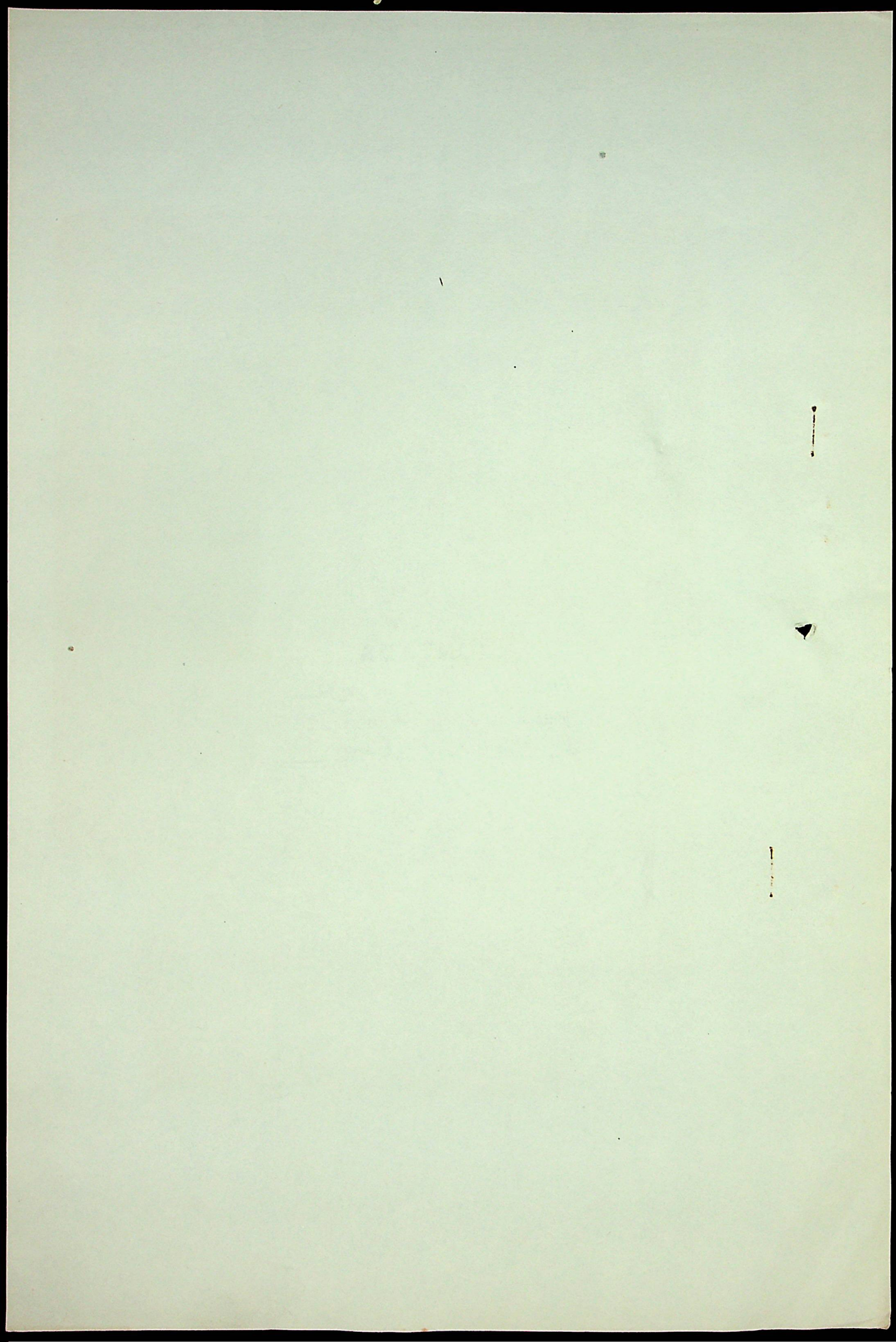
JUNTADA

Em 21 de Abril de 1904

junto a estes a seguinte  
circunstancia que se segue







18/

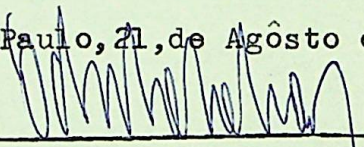
EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 1a.VARA DA FAZENDA NACIONAL.

J. M. Ag. P. h. h. h.

JOAQUINA TALLARICO, assistindo sua filha DORA TALLARICO, por seu advogado infra-assinado, \* nos autos da transcrição de registro de nascimento, que se \* processa em curso por essa E.Vara e cartório correspondente, tendo em conta o r.despacho de fls.orderatório da juntada \* damdocumentação apontada pelo mui digno Procurador da República, vem, com respeito, requerer a juntada da certidão de \* nascimento, devidamente traduzida.

Dessa forma, atendida a exigência, aguarda o deferimento ao pedido inicial.

São Paulo, 21, de Agosto de 1964

  
\_\_\_\_\_

*[Faint, illegible handwriting on a piece of aged, yellowed paper. The text is mostly mirrored bleed-through from the reverse side of the page. A circular postmark is visible on the left side of the paper fragment.]*

*[Handwritten signature or name, possibly "A. J. ..."]*

12



Comune di Scandale

Provincia di Catanzaro

**CERTIFICATO DI NASCITA**

IL SINDACO CERTIFICA



45182

che Calliano Dora

figli di Luigi

e di Calliano Gina

è nat nel Comune di Catanzaro

il giorno 14 del mese di novembre

dell'anno mille 1952

Così rilevasi dalla **Schedina Individuale** dell'Anagrafe di questo Comune.

Il presente si rilascia in carta libera per uso scolastico

Dalla Residenza Municipale, li 19. 1

1952

L'Impiegato Responsabile

Bigliotti



IL SINDACO

[Signature]

Scandale - Catanzaro

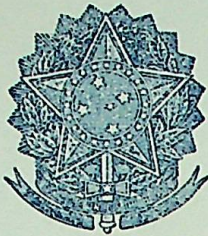
1875

...

...

1875

...



# DE THIME'

TRADUTOR PÚBLICO

OFÍCIO: ~~XXXXXXXXXX~~ - SÃO PAULO - FONE: 32-62-55  
R. 15 DE NOVENBERO, 200

14

TRADUÇÃO No. 45182 LIVRO No. XXXI (Registro de Traduções

de acôrdo com o Dec. N. 13.809, de 21 de Outubro de 1943).

Eu, WLADIMIR DE THIMÉ, Tradutor Público, CERTIFICO que me foi apresentado um documento redigido em idioma italiano . . . . que fielmente traduzi para o vernáculo, como segue: . . . . .

Comuna de Scandale. Provincia de Catanzaro.-

### CERTIDÃO DE NASCIMENTO

O Sindaco certifica que TALLARICO Dora, filha de pai ignorado e de TALLARICO Gina, nasceu na Comuna de Catanzaro no dia 14 de novembro de 1944.- - -

Assim consta da ficha individual do Registro da População desta Comuna.-

A presente foi expedida com isenção de emolumentos, para fins escolares.-

Cartório Municipal, aos 19. 1. 1953.- O Empregado responsavel (ass.) Gigliotti.- O Sindaco (ass. ilegível).- - - - -

CARIMBEI E ASSINO. DOU Fé.- - - - -

São Paulo, 21 de agosto de 1964.- - -



*De Thime'*

17.7. Tabelião - ARMANDO SALES  
Rua Felipe de Almeida, 32 - Fone: 37-1191 (Rede interna) - S. PAULO

Reconheço a f. n.º

*De Thime'*

São Paulo, 21 de AGO de 1964

Em test.º *[Signature]* da verdade

CARLOS D. OLIVEIRA - Escrevente autorizado

Assinada em todos os Tabelionatos de São Paulo e do Rio de Janeiro.



DE JAHME

TRABAJOS PUBLICOS

Oficio: ~~SECRETARIA DE ECONOMIA~~ A. D. DE ECONOMIA

Trabajo No. 55185 (Impo. N. 55185)

El Sr. MAXIMILIANO RIVERA, Jefe de la Oficina de  
que me ha sido remitido, me ha informado que  
en fecha 15 de Mayo de 1955, el Sr. RIVERA  
fue designado a retiro por el Sr. Director General



VISTA

Em 4 de Maio de 1964

faço vista nestes autos ao dr.

PROCURADOR DA REPÚBLICA

*[Signature]*

Me. juiz.

sem me opor, cumpridos  
por mim as exigencias  
previstas em carta anterior

S. 2718164

C. H. M. & C.

Em 4 de Maio de 1964 RECEBI estes

autos com a nota supra.

*[Signature]*

JUNTADA

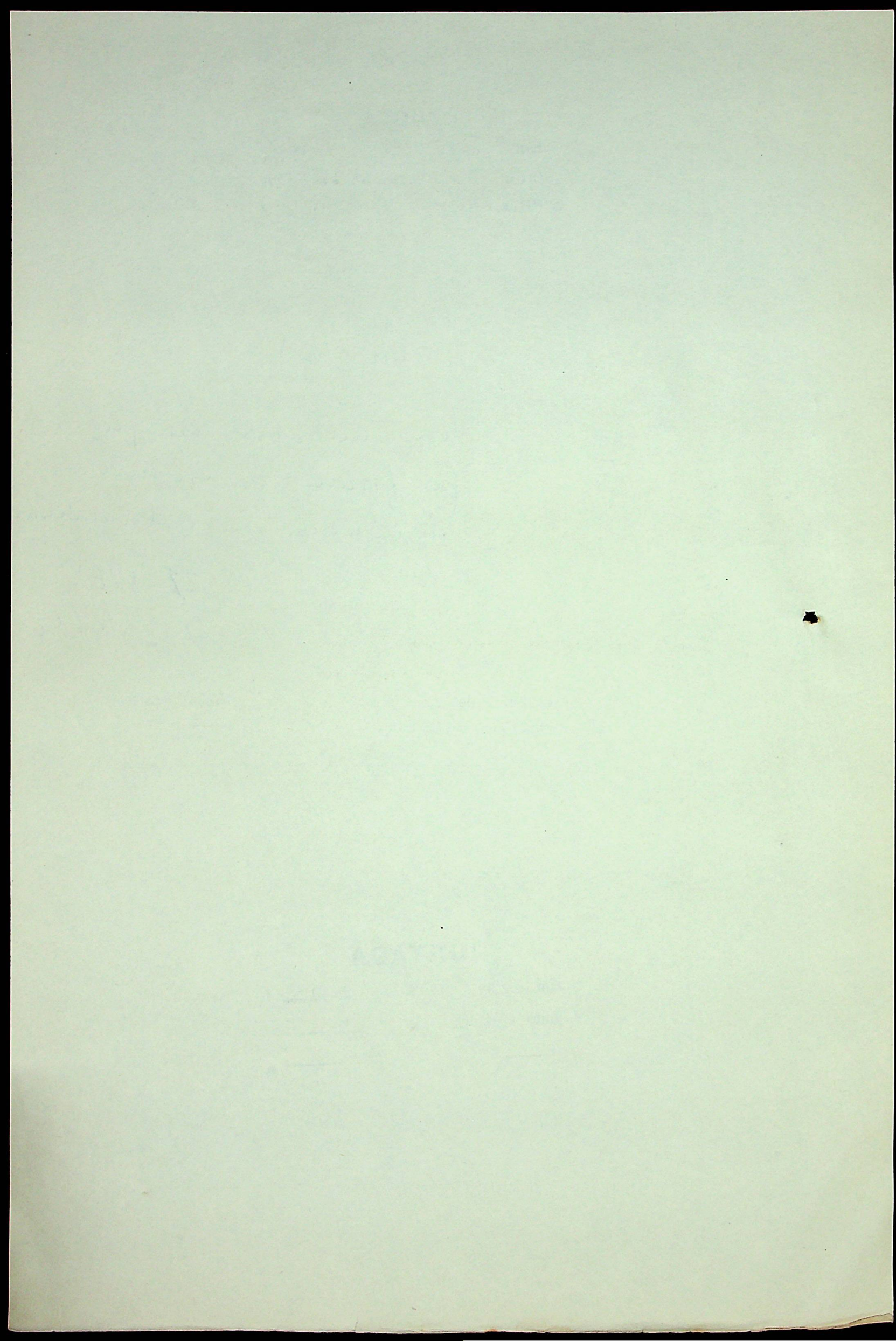
Em 11 de Maio de 1964

junto a estes autos a quin

de unta.

*[Signature]*







# PODER JUDICIÁRIO

CUSTAS, PORCENTAGENS E EMOLUMENTOS, QUE CONSTITUEM RENDA DO ESTADO, OU QUE POR SEU INTERMÉDIO SÃO RECEBIDOS

## GUIA DE RECOLHIMENTO NO DEPARTAMENTO DA RECEITA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Exercício.....

N.º.....

### PALÁCIO DA JUSTIÇA

CARTÓRIO 1º Of. da Faz.Nacional S. PAULO

Ao Estado . . . . .	Cr\$ 1.200,00
À Ordem dos Advogados . .	Cr\$ 80,00
.....	Cr\$ .....
<b>TOTAL . .</b>	<b>Cr\$ 1.280,00</b>

ESTA GUIA NÃO PODE CONTER EMENDAS NEM RASURAS E SÓ É VÁLIDA QUANDO AUTENTICADA E CHANCELADA PELA REPARTIÇÃO ARRECADADORA

- 1.ª VIA: Para ser juntada aos autos.
- 2.ª VIA: Do contribuinte.
- 3.ª VIA: Da arrecadação.

O Sr. dr.EDUARDO TAHAN recolhe à repartição arrecadadora de 6a. Recebedoria a importância de Cr\$ 1.280,00 ( hum mil duzentos e oitenta cruzeiros ), correspondente às custas, porcentagens e emolumentos, que constituem renda do Estado e a que pertence à Ordem dos Advogados, Seção de São Paulo, devidos nos autos de TRANSCRIÇÃO DE NASCIMENTO n.º 4270/64, entre partes DORA TALLARICO.

FAZENDA NACIONAL

São Paulo, 21 de agosto de 1964

*[Handwritten Signature]*  
ESCRIVÃO



ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA DOS CAIXAS RECEBEDORES

12558

CONCLUSÃO

Em 22 de Maio de 1964

faço conclusos estes autos ao M. Juiz do.

*[Handwritten signature]*

Uv.

Deite a prova feita, e à vista da concórdia retr. defiro o pedido man. jud. que está conforme V. S. e de termino se expus o mandado.

custas, in lege.

S. P., 22. May. 64.

*[Large handwritten flourish]*

DATA

Em 22 de 8 de 1964

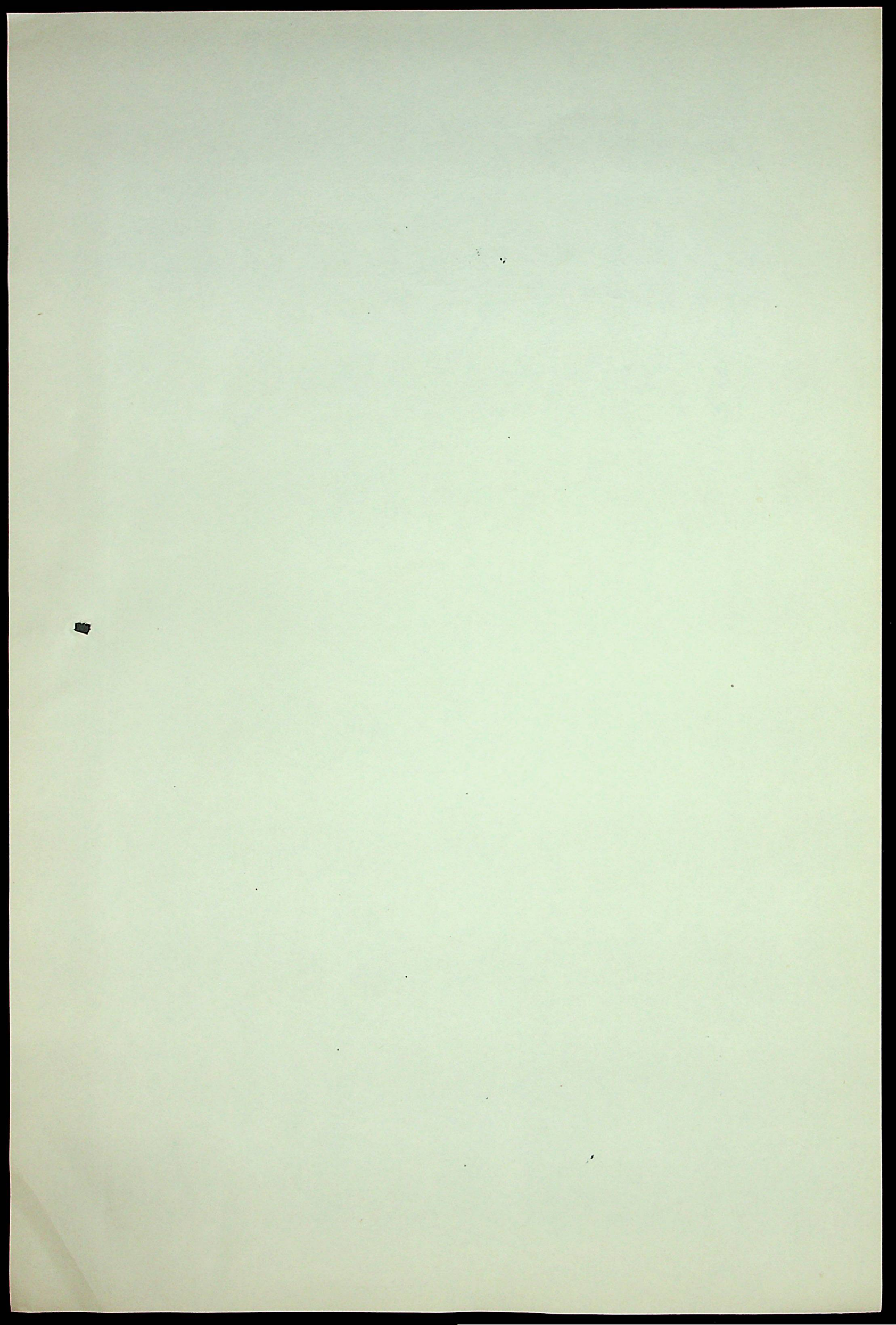
baixaram a cartório estes autos com o despacho supra.

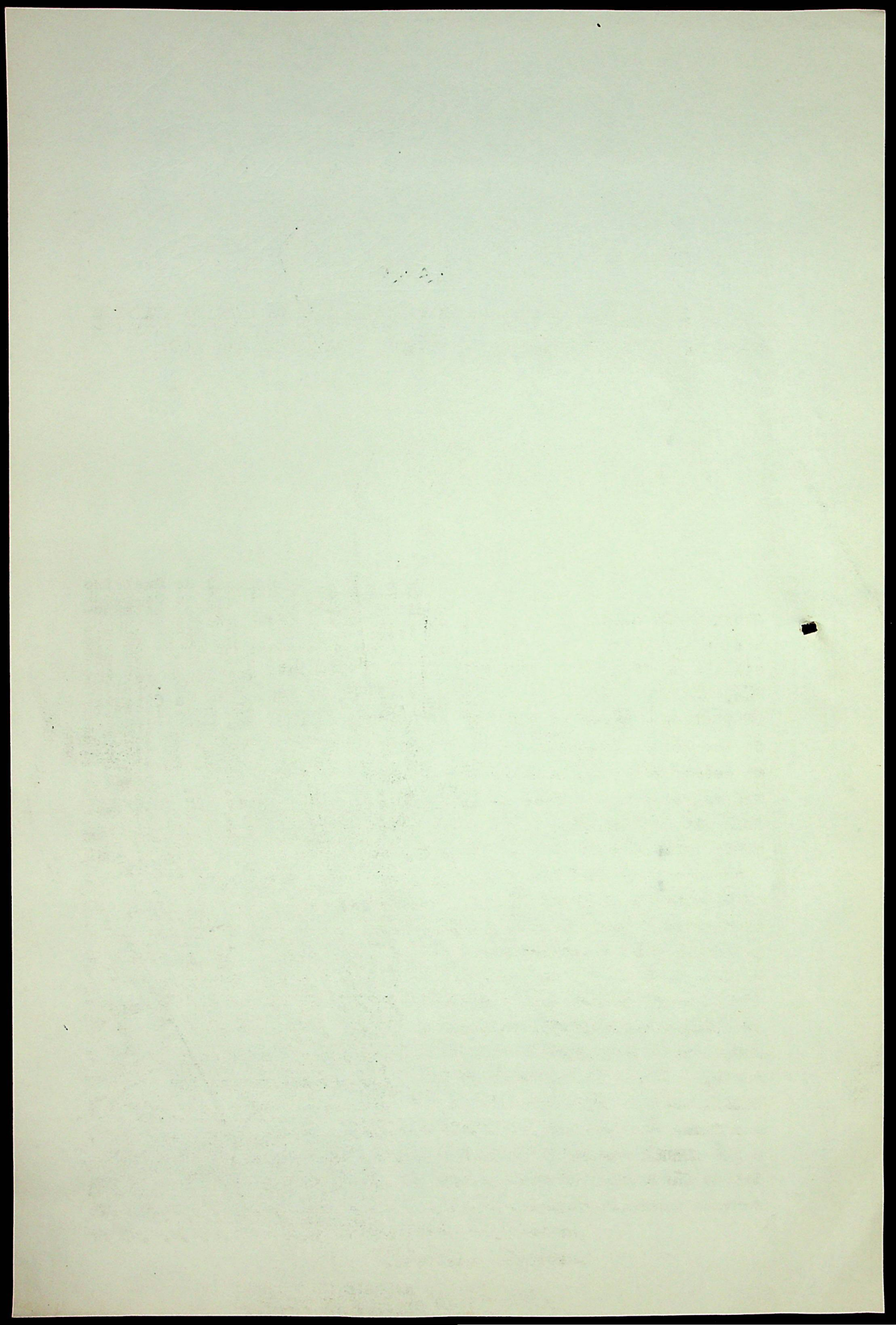
*[Handwritten signature]*

CERTIFI. O que do despacho supra foram intimadas as partes p o "Diário da Justiça" de 26 / 8 / 1964, arquivado em cartório.

S. Paulo, 26 de Agosto de 1964

*[Handwritten signature]*







Recibi o original  
27/8/64

Enrique Peralta

## CONCLUSÃO

Em 24 de 1 de 1966

faço conclusões destes autos ao M. Juiz dr

Paulo E. B. de Vilhena  
Saurim B. Cipollari

Cls.

ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

Int.

São Paulo, 28 de janeiro de 1.966.

## DATA

Em 28 de 1 de 1966

baixaram a cartório estes autos  
com o despacho supra.

Saurim B. Cipollari

CERTIFICO que do despacho supra -  
foram intimadas as partes pelo "Diário da Justiça"  
de 8 / 2 / 1966 requerido ao cartório.

S. Paulo, 8 de 2 de 1966

Saurim B. Cipollari



